



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 317/2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 317, de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir.

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
ÓRGÃO: 02.120 – SECRETARIA DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO: 302 – DIFUSAO CULTURAL			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
1199	Recursos para a realização do 28º CRESCER - O Encontro da Família Católica, realizado nos dias de 27 de fevereiro a 04 de março de 2025 em Campina Grande/PB.	44.90.52	10.000,00
TOTAL	GERAL		10.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9999	Reserva de Contingência	99.99.99	10.000,00
TOTAL	GERAL		10.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
EM 31/12/2024.1 hs
ASSINATURA

IVONETE LUDGÉRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

JUSTIFICATIVA

O CRESCER - O Encontro da Família Católica, realizado nos dias 27 de fevereiro a 04 de março de 2025 em Campina Grande, é um evento significativo que desempenha um papel crucial na promoção da espiritualidade e fortalecimento dos laços familiares na comunidade. A proposta de uma emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 visa apoiar a realização do 28º CRESCER, evento que foi criado e idealizado pela Comunidade de São Pio X em 1996.

O CRESCER é uma iniciativa valiosa que contribui significativamente para a vivência da espiritualidade católica na região. Ao proporcionar um espaço para oração, reflexão e partilha, o evento fortalece os valores religiosos e promove o crescimento espiritual entre os participantes.

O encontro é uma oportunidade única para as famílias fortalecerem seus laços afetivos e espirituais. As atividades planejadas no CRESCER visam proporcionar um ambiente acolhedor para a convivência familiar, promovendo a união e o respeito dentro das famílias.

Desde sua primeira edição em 1996, o CRESCER tem demonstrado um compromisso sólido com a comunidade, promovendo valores cristãos e contribuindo para o bem-estar espiritual dos participantes. A emenda proposta visa reconhecer e fortalecer essa longa trajetória de contribuição.

A Comunidade de São Pio X, mantenedora do CRESCER, é representada pela Associação Carismática Católica São Pio X, organismo da Diocese de Campina Grande. O evento é uma expressão do comprometimento desta comunidade em promover a fé católica e o bem-estar espiritual na região.

Além de seu impacto religioso e social, o CRESCER também contribui para o turismo religioso na região. A participação de fiéis de diversas localidades não apenas fortalece o evento, mas também beneficia a economia local, impulsionando o comércio e a hotelaria.

A destinação de R\$ 10.000,00 por meio de uma emenda impositiva para o 27º CRESCER é uma oportunidade de apoiar um evento que desempenha um papel vital na promoção da fé católica e no fortalecimento dos vínculos familiares. Esta emenda representa um compromisso com os valores religiosos e a construção de uma comunidade mais unida e espiritualmente enriquecida. Ao apoiar o CRESCER, estamos investindo na promoção de valores que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e compassiva.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.